



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT vem apresentar justificativa para a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva de “software” e “hardware” (micro computadores, servidores, notebooks, scanners, impressoras jato de tinta, matriciais, laser e correlatos) do parque de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Jaciara e ainda manutenção da rede de computadores e suporte aos usuários.**

Sabe-se que a Câmara Municipal de Jaciara, por força da sua natureza jurídica, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime porque utiliza recursos provenientes da Fazenda Pública.

O serviço de manutenção dos computadores, impressoras e rede desta Casa de Leis é de suma importância para o andamento dos serviços públicos, haja vista toda e qualquer ação desenvolvida pelos servidores necessitar de um computador para efetuar suas ações, dessa forma por não contarmos em nosso quadro de servidores, profissionais nessa função, necessitamos de uma manutenção periódica em nossos equipamentos, para uma gestão com melhor qualidade, portanto tal serviço é fundamental para o desenvolvimento, e eficiência da gestão municipal.

Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade de contratação dos serviços para auxiliar a Administração desta casa de Leis, tornando possível o cumprimento de todas as leis e princípios que lhe norteiam.

Jaciara-MT, 23 de abril de 2019.

  
**Vanderlei Silva de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaciara

